



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 148.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 53 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 03 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para custear ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, mediante repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal, conforme Processo nº 2500.098026/2020-62 e Portaria nº 1.666, de 01/07/2020, do Ministério da Saúde, para acorrer com as seguintes despesas:

- R\$ 325.000,00 - aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de enfermagem, máscaras, testes rápidos, materiais de proteção e segurança do trabalho; assim como, contratação de serviços de terceiros para: fornecimento de materiais gráficos, utilização de carros de som e demais insumos necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- R\$ 475.000,00 – contratação de servidores em regime temporário de trabalho, mediante Processo Seletivo Simplificado de Títulos, por um período inicial de 90 (noventa) dias, nos seguintes empregos públicos: médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, assistentes sociais, auxiliares de seção, auxiliares de limpeza/servente e fiscais sanitários.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público, justificado ao desenvolvimento de ações para enfrentamento ao Coronavírus.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

II.MO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 325.000,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal processo 25000.098026/2020-62 para custeio (matérias de enfermagem, álcool em gel, mascaras, testes rápido, materiais para proteção, Serviços gráficos, carro de som e todos os insumos necessários para suprir as necessidades da epidemia) para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde conforme Portaria nº 1.666 de 1 de Julho de 2020. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 1438	Valor: R\$ 225.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Ficha: 1500	Valor: R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 31 de Julho de 2020.


Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 475.000,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal processo 25000.098026/2020-62 para as despesas com a contratação de pessoal temporário (processo seletivo) para suprir a demanda, já que o município encontra-se em situação de calamidade pública, diante do iminente perigo da presença do Vírus Coronavírus (COVID 19), conforme Portaria nº 1.666 de 1 de Julho de 2020, Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 350.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 105.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 31 de Julho de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora